



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 093/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual nº 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.980,00 (cento mil e novecentos e oitenta reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria de Administração

02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 25.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2.020 Destinação de Resíduos Sólidos.

(334) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(372) 3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de consumo	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(374) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 25.980,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º. Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria de Administração

02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(39) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 6.080,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

(43) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	---------------

04.128.0007.2.102 Divisão de Recursos Humanos.

(63) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.920,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

11.334.0062.2.105 Divisão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego.

(73) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 2.360,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.0000 Divisão de Cultura

(183) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.001. Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal.

(318) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.620,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

20.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura.

(330) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

(346) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(373) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PF	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

(376) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 9.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal